



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1212

13 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros da Comissão de Contratação do Município de Fátima do Sul/MS e, dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de acordo os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, composta pelos seguintes membros:

I - RODRIGO NEVES TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Governamental II – Presidente;

II - SHEILA APARECIDA DE BARROS CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Secretária; e

III - FABIO FRANCO AIALA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Membro.

Art. 3º. A Comissão de contratação será exercida pelo período de 12 meses.

Art. 4º. A Comissão ora instituída será responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares de responsabilidade do Executivo Municipal, nas modalidades instituídas pela Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º. A Comissão deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 023/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou

de outros órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de subsidiar suas decisões.

de outros órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogada a Portaria n. 049/2025 de 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos 13 de fevereiro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, do Município de Fátima do Sul/MS e, dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

I – Agente de Contratação:

- VICENTE PEREIRA FELIZARI, ocupante do cargo de Gerente de Licitações

II - Pregoeiro:

- MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Agente Social I,

II – Equipe de Apoio:

- VINICIUS FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor Governamental II;

- LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e;

- GREGÓRIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º. Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação, ou a Comissão de Contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 3º. Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou

Art. 4º O Pregoeiro quando não estiver atuando como pregoeiro poderá atuar na equipe de apoio.

Art. 5º O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município.

Art. 6º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto deverão atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 023/2024 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogada a Portaria n. 050/2025 de 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
– MS, aos 13 de fevereiro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO/SEMECT Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o quadro de vagas remanescentes para chamada dos professores aprovados pelo Concurso Público Edital Nº 001/2023 e Processo Seletivo Nº 001/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O quadro de vagas remanescentes para a convocação dos professores aprovados no Concurso Público e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, consta no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

Fátima do Sul-MS, 13 de fevereiro de 2025.

Prof.ª OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)
Portaria N.º 004/2025

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES E DE SUPLÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM 2025 APROVADOS POR PROCESSO SELETIVO/2024

ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL	
DISCIPLINAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	Quantidade
BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	08 aulas
JOGOS E MOVIMENTOS	00 aula
ARTE	02 aulas
REGÊNCIA	01 turma

ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL	
DISCIPLINAS – ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade
HISTÓRIA/GEOGRAFIA	36 aulas
LÍNGUA INGLESA	25 aulas
EDUCAÇÃO FÍSICA	04 aulas
ARTE	06 aulas
REGÊNCIA	04 turmas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	
DISCIPLINAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	Quantidade
BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	12 aulas
JOGOS E MOVIMENTOS	20 aulas
ARTE	04 aulas
REGÊNCIA	04 turmas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	
DISCIPLINAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Quantidade
HISTÓRIA/GEOGRAFIA	48 aulas
LÍNGUA INGLESA	20 aulas
EDUCAÇÃO FÍSICA	16 aulas
ARTE	12 aulas
REGÊNCIA	04 turmas

ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO	
DISCIPLINAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	Quantidade
BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	06 aulas
JOGOS E MOVIMENTOS	02 aulas
ARTE	02 aulas

ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO	
DISCIPLINAS – ENSINO FUNDAMENTAL	Quantidade
CIÊNCIAS/TVT	18 aulas
LÍNGUA INGLESA	07 aulas
EDUCAÇÃO FÍSICA	07 aulas
ARTE	04 aulas
REGÊNCIA	01 turma

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
	Quantidade
IVELY MONTEIRO	01 turma
CRIANÇA FELIZ	00 turma
ABELHINHA	02 turmas

FAVO DE MEL	01 turma
PINGO DE GENTE	02 turmas
CEIM CASTELINHO ENCANTADO	01 turma